



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 63 /2012

**SUMULA:** Nomeia servidores publicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 006/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS	Admissão
258788	Gisele Cristina Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	1º	10/05/2012
259187	Maria de Lourdes Loureiro Bordim	Agente Comunitário de Saúde	2º	10/05/2012
260672	Juliana Aparecida Canela	Agente Comunitário de Saúde	3º	10/05/2012
259401	Andre Augusto Del Re Bernardi	Agente de Endemias	1º	10/05/2012
260858	Luciana Bonatto	Agente de Endemias	3º	10/05/2012
260464	Paula Cristina Pinto	Professora	13º	08/05/2012
260994	Roberta Zotti de Andrade	Tecnico em Enfermagem (Centro)	1º	08/05/2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 10 de maio de 2012.

  
ALDOIR BERNART  
Prefeito



## Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2012  
REFERENTE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, visando a Manutenção dos Serviços das Secretarias Municipais.

A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da Licitação modalidade Pregão Presencial no sistema Registro de Preço n.º 019/2012, nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, em razão de não acudirem interessados na Licitação supramencionada resultando em **Licitação Deserta** por falta de proposta.

Publique-se,

Em, 10 de Maio de 2012.

Jacira Quirino Alves  
PREFEITA MUNICIPAL

CI-1087131-E12



## Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

### DECRETO Nº 44 DE 10 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2012, na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Art. 12 da Lei Municipal n.º 888, de 27 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária 2012).

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2012, na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), destinados a alocar despesas não constantes do Orçamento Geral do Município de 2012, de acordo com a seguinte classificação:

02 - Executivo Municipal	
007 - Secretaria de Educação Cultura e Desportos	
12.361.1360.2015 - AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 16.000,00
3.3.90.39/01107 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo Municipal	
007 - Secretaria de Educação Cultura e Desportos	
12.361.1360.2015 - AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 16.000,00
3.3.90.30/01107 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00



## Município de Catanduvas

Estado do Paraná CNPJ nº 76.208.842/0001-03

### DECRETO Nº 63 /2012

SUMULA: Nomear servidores públicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 008/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS	Admissão
258788	Gisela Cristina Telecira	Agente Comunitário de Saúde	1ª	10/05/2012
259187	Mário de Lourdes Loureiro Bordin	Agente Comunitário de Saúde	2ª	10/05/2012
260672	Juliana Aparecida Casella	Agente Comunitário de Saúde	3ª	10/05/2012
259401	Árcio Augusto Dal Rio Bernardi	Agente de Endemias	1ª	10/05/2012
260858	Lucliana Bassoito	Agente de Endemias	2ª	10/05/2012
260464	Paula Cristina Pinto	Professora	13ª	08/05/2012
260994	Roberta Zetti de Andrade	Técnico em Enfermagem (Centro)	1ª	08/05/2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 10 de maio de 2012.

Aldoir Bernart  
ALDOIR BERNART  
Prefeito

CI-1087139-E12

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2012

Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **CERAMIC ALTO CAVALE LTM**, pessoa jurídica de direito privado, sita à R. Grãlia Azul, 162, Distrito Santa Mônica, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.259.805/0002-37, para o fornecimento de pedreira, utilizado no Empreendimento Grande Paródi, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2012

REF. DISPENSA N.º 045/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADA: CERAMIC ALTO CAVALE LTM  
OBJETO: Fornecedor de 183 (cento e oitenta e três) metros de pedreira, utilizado no Empreendimento Grande Paródi, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Municipal.  
VALOR: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).  
FREQUÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir desta assinatura.

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./AB.	Elemento Despesa	Compil. Elemento
729	06.01	2.379	3.90.30.90.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2012.  
Claudio Miro Quadri  
Prefeito Municipal

CI-1087103-E12

### Município de Capitão de Leônidas Marques

PORTARIA N.º 086/2012

DATA: 10-05-2012

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **Elizete Aparecida de Paulo Borges de Moraes**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Gestação, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Atestado Médico, com início em 09-05-2012 e término em 04-11-2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 10 de maio de 2012.

Claudio Miro Quadri  
Prefeito Municipal

CI-1087106-E12

Variedades  
Curitiba recebe exposição do casal alemão Anni e Josef

mobiliário  
PS PORTO SEGURO

Protesto pede contratação de servidores da Justiça

educação  
Univel oferece novas turmas de cursos superiores de tecnologia

O Paraná

Em 12 anos, carga tributária sobe 35%

Faça sua assinatura do jornal